



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 554, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021



DISPÕE SOBRE A VALIDAÇÃO DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS REALIZADAS EM 2021, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA.

O Prefeito Municipal de São José da Lapa no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 119 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam suspensos os exames médicos para contratação de servidores, para o ano de 2021, pelo Município de São José da Lapa.

Art. 2º – Aplica-se o disposto no art. 1º desta portaria, aos servidores municipais que nos últimos 5 (cinco) anos não possuam afastamento por licença de saúde por um período superior a 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lapa, 10 de fevereiro de 2021.


DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal